

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 001/2014-PMJ, relativo ao TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Sra. THALYSIE KIMINAMI para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. THALYSIE KIMINAMI, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 035.450.719-28 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.402.160-1-SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2014-PMJ, de acordo o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência:

A vigência do Contrato nº 001/2014-PMJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2014-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presenca das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 18 de dezembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal CONTRATANTE THALYSIE KIMINAMI Fonoaudióloga CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1)	2)